



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº058, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. Considerando as atividades letivas do período noturno,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER o NOVO horário de funcionamento do IFC Campus Brusque, de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 22:30.

Art. 2º Revoga-se a portaria 009/2017 datado em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de março de 2017.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

